



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

<REGISTO / CC/ AR / PROTOCOLO>

Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão Permanente de
Economia da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
micosta@alra.pt

S/ Ref.	S/ Data	N/ Ref.	Data
2142	2018-05-16	2850/GAP	Angra do Heroísmo, 2018-05-30

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 78/XI - "LIGAÇÕES MARITIMAS DIÁRIAS DA ATLANTICOLINE A TODAS AS ILHAS DO GRUPO CENTRA E RESTABELECIMENTO DA LIGAÇÃO ENTRE A CALHETA DE SÃO JORGE E O PORTO DAS PIPAS.

Em resposta ao ofício em referência encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de informar V. Ex.ª que Câmara Municipal de Angra do Heroísmo já aprovou por unanimidade, em reunião de Câmara no dia 16 de março de 2018, uma deliberação sobre esta matéria, enviando-se a mesma em anexo, constituindo a mesma o nosso parecer sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE,

HELENA MARIA DA ROCHA DA COSTA

Anexo: o referido
/HC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2002	Proc. n.º 109
Data: 06 / 06 / 09	N.º 78 / XI





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo



Deliberação nº 149/CMAH/2018

Considerando que o Plano Integrado dos Transportes dos Açores plasma a importância que os transportes assumem no desenvolvimento económico e social da Região, afirmando que “é a capacidade de mobilidade de pessoas e bens que potencia a dinamização das transações económicas, e o que traduz o incremento da competitividade das empresas e na melhoria da qualidade de vida das pessoas”;

Considerando que a Linha Lilás da Atlanticoline é a ligação marítima que permite a pequena cabotagem e a realização, através do Porto das Pipas, da ligação da ilha Terceira à ilha de São Jorge e daí para o Pico e o Faial, contribuindo não só para uma maior mobilidade dos passageiros, mas também para o pequeno comércio de mercadorias entre as ilhas envolvidas;

Considerando que a suspensão da Linha Lilás quebra, sem que seja anunciada uma alternativa direta, uma ligação que tem uma importância histórica para a economia e para as gentes das duas ilhas, e que com a Linha Lilás se estava a recuperar e a consolidar, depois de muitos anos de interrupção, tendo em 2017 transportado 6559 passageiros, numa média de 202 passageiros por viagem, sendo, portanto, uma linha viável;

Considerando que de acordo com o que já foi divulgado pelo Governo Regional, o navio que irá substituir o Mestre Simão só estará disponível num período nunca inferior a dois anos;

Considerando que a suspensão, mesmo que temporária, da Linha Lilás, é mais uma decisão, entre um conjunto de outras, tomadas pelo Governo e pelas empresas do Sector Público Empresarial Regional (como por exemplo a redução de rotas operadas pela SATA para o Porto a partir das Lajes), que diminuem as acessibilidades à Terceira e que têm impacto direto na sua economia;

Considerando que a suspensão da Linha Lilás é um contrassenso absoluto, numa altura em que o que se deveria implementar seria um conjunto cada vez mais alargado de medidas de alavancagem e revitalização da economia da Ilha Terceira, neste período pós-redução do contingente militar americano na Base das Lajes;

Considerando que a reestruturação dos horários e das ligações na Linha Amarela não só não substitui a importância e função desempenhada pela Linha Lilás, como





MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

também carece de um melhor ajustamento às necessidades de todas as ilhas do Grupo Central;

Assim, a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo delibera o seguinte:

1. Manifestar junto do Governo Regional e da empresa Atlânticoline o profundo desagrado pela suspensão da Linha Lilás decorrente da reestruturação do serviço prestado pela empresa Atlânticoline.
2. Manifestar junto do Governo Regional o desagrado pelo retrocesso das políticas plasmadas no Plano Integrado dos Transportes dos Açores.

Aprovada por unanimidade em Reunião de Câmara de 16 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel do Álamo de Meneses

